



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 056/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
RESPONDER PELO SERVIÇO
OUVIDORIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JERÔNIMO
MONTEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Servidora **PATRÍCIA LUCIANA BITILER**, Assessora das Comissões Parlamentares, para responder pela Ouvidoria Legislativa, como **OUVIDORA**, nos termos da Resolução nº 014/2019 da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Fica desde já designado a Servidora **Sayonnara da Silva Andrade** como Ouvidora Substituta em casos de impedimentos e ausências do Ouvidor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 090/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 19 de março de 2026.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZI
Vice-Presidente

LENEANDRO BRAGA GOULART (Anu do Caparaó)
Secretário